



EDITAL Nº 123/2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO ZAYI I
FESTIVAL AFRO-CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DO CAMPUS BIRIGUI**

O Diretor do Campus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Comissão de realização do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL DO INSTITUTO FEDERAL CÂMPUS BIRIGUI, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de evento público nos dias 01, 05, 14 e 20 novembro de 2019 no câmpus Birigui do IFSP.

O motivo desta chamada pública é dar acesso a qualquer pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para dar apoio à realização do ZAYI I Festival Afro-Cultural do Instituto Federal Câmpus Birigui.

- ZAYI significa Conhecimento, e é um termo de origem Bakongo, povos nativos de Angola.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O Zayi I Festival Afro-Cultural a ser realizado no IFSP campus Birigui tem como propósito desenvolver conhecimentos que colaborem para a desconstrução de concepções racistas contra a população negra, e assim contribuir para o combate ao racismo, como também, para desenvolvimento de uma sociedade etnicamente inclusiva, ou seja, mais justa para todos. O evento acontece no mês de novembro em comemoração ao 20 de novembro - Dia da Consciência Negra e será composto por apresentações culturais de grupos musicais samba, samba maculelê, maracatu e percussão, que cultuam as tradições africanas, como também por uma exposição artística de exaltação ao povo negro, atividades pedagógicas como palestras, rodas de conversa e um ato ecumênico em prol como forma de conscientizar e combater o racismo religioso. Esse evento tem como finalidade combater o racismo ao trazer novos conhecimentos sobre a história e cultura africana e afro-brasileira as comunidades interna e externa do Instituto Federal câmpus Birigui.

O ZAYI I Festival Afro-Cultural traz como homenageada Maria Felipa de Oliveira uma das heroínas da independência da Brasil.

2. APOIO E PARCERIA

- 2.1. Serão considerados apoiadores as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
- 2.2. A realização do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL do Instituto Federal pelo campus de Birigui do IFSP é de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.
- 2.3. Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, TV, banner, faixa, mídia impressa, *site* e/ou redes sociais da pessoa jurídica, além de estandes nos espaços definidos pela Comissão Organizadora nos dias de realização do evento no Campus.
- 2.4. A Comissão Organizadora incluirá a logomarca dos apoiadores no *site* de divulgação do evento, com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores,



mediante o envio do logo (em alta qualidade) anexo autorização do uso de imagem conforme consta na proposta.

3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

- 3.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:
- a) Materiais de divulgação: cartazes, faixas e folders.
 - b) Fornecimento de materiais para realização do evento: camisetas, pastas plásticas, sulfite A4, canetas e brindes aos participantes e palestrantes.
 - c) Fornecimento de materiais e serviços de alimentação: salgados, bolos, sanduíches, refrigerantes, café e chá.
 - d) Prestação de serviços de divulgação do evento nas diversas mídias.
 - e) Serviços: o apoio poderá ser realizado por meio de prestação de serviços que auxiliem na viabilização do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL DO INSTITUTO FEDERAL CAMPUS BIRIGUI, no Campus Birigui do IFSP.
- 3.2. Os materiais e serviços de que trata o item 3.1 serão fornecidos e/ou realizados em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL do Campus Birigui do IFSP.
- 3.3. A empresa apoiadora será responsável pela contratação e/ou aquisição, bem como pelo pagamento aos fornecedores dos serviços e/ou materiais ofertados com o apoio.
- 3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos materiais utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade de danos ou furtos, havendo apenas a concessão do espaço físico no local e dias do evento por parte do IFSP Campus Birigui.
- 3.5. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 3.6. Será vedada aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL DO INSTITUTO FEDERAL do Campus Birigui do IFSP como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços de que trata o item 3.1 deste edital.
- 3.7. Será vedado a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- 3.8. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. CONTRAPARTIDA

- 4.1. Como contrapartida, durante o período de divulgação e realização do evento, a Comissão Organizadora do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DO CAMPUS BIRIGUI, incluirá a logomarca do parceiro:
- a) No site de divulgação do evento;
 - b) No material de divulgação do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL DO INSTITUTO FEDERAL do Campus Birigui do IFSP;
 - c) Em banners do evento.



- 4.2. Durante o evento, a Comissão Organizadora do ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DO CAMPUS BIRIGUI considerará, ainda, como contrapartida:
- a) A disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
 - b) A disponibilização de local para fixação de banner do parceiro;
 - c) Os parceiros poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros e brindes para distribuição durante o evento, porém que não estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

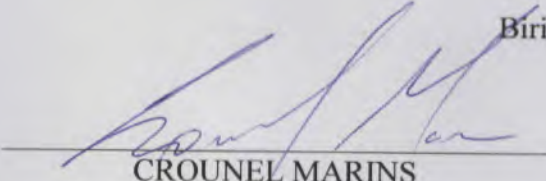
5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

- 5.1. Serão aceitas propostas de apoio para o ZAYI I FESTIVAL AFRO-CULTURAL DO INSTITUTO FEDERAL no período de 10/10/2019 até 20/10/2019.
- 5.2. As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do Formulário Apresentação de Proposta (Anexo I), em documento digitalizado a partir da versão em papel para cex.bri@ifsp.edu.br.
- 5.3. Acompanhando a proposta deverá ser encaminhada a logomarca da empresa no formato imagem (jpg, png, gif, cdr, ou outros), em alta resolução.
- 5.4. Após recebidas as propostas pela Comissão de Divulgação, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 5.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:
 - a. Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações no e-mail de que trata o item 5.2
- 5.6. O resultado preliminar será divulgado no dia 15/10/2019 no site <http://bri.ifsp.edu.br>
- 5.7. Caberá a interposição de recurso em até 1 dia da divulgação do resultado. O recurso deverá ser enviado à Comissão de Divulgação pelo e-mail cex.bri@ifsp.edu.br.
- 5.8. O resultado final será divulgado no dia 20/10/2019 no site <http://bri.ifsp.edu.br>.
- 5.9. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

6. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1. Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail cex.bri@ifsp.edu.br.
- 6.2. Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP Campus Birigui entrará em contato com a empresa para execução da proposta.
- 6.3. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de Divulgação do IFSP Campus Birigui.

Birigui, 08 de outubro de 2019.


CROUNEL MARINS
Reitor em Exercício IFSP



ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
PESSOA JURÍDICA POSSUI CARGO PÚBLICO OU É POLÍTICO: () Sim () Não	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, PARTICIPAR DO EDITAL XX/2019, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NA XVI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS BIRIGUI DO IFSP, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2019.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OU CONFORME ACORDADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA.	
ESTOU CIENTE QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO: PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ENVIAR PARA cex.bri@ifsp.edu.br